



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro Cep – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone: (35) 3841-1209 Email: pmboc@yahoo.com.br



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 03/02/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda: Poliana Silveira

E-mail: pmboc2021@hotmail.com

Telefone: (35) 3841-3153

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Poliana Silveira

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Locação de imóvel para Sede da Fisioterapia Municipal.

Descrição da necessidade da contratação:

Em vista que o atual imóvel que se encontra o Centro de Fisioterapia Municipal está sem espaço para melhorar os atendimentos e atender mais pacientes que se encontram na fila para atendimento. Tendo em vista que o Município adquiriu novos equipamentos e materiais através do Processo Licitatório nº 121/2023, necessitando maior local para estruturar o Centro de Fisioterapia mais moderno.

Descrição dos resultados pretendidos:

Proporcionar à população fácil acesso, melhorar o atendimento, atender uma demanda maior de pacientes, equipar o local com mais equipamentos.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd.
1		Locação imóvel para Sede da Fisioterapia Municipal	mês	12

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

O Imóvel deverá possuir no mínimo 06 (seis) cômodos e garagem para no mínimo 01 (um) veículo.

Sendo; 01 (um) espaço aberto para divisão de salas com no mínimo 200m³, 01 (uma) sala administrativo, 01 (uma) cozinha, 2 (dois) banheiros, 01 (uma) área de lavanderia e garagem.

Imóvel deve ser todo estruturado para acessibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro Cep – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 3841-1209 Email: pmboc@yahoo.com.br



O imóvel deve ter localização mais centralizada para facilidade de acesso para pacientes.

Fica o Município responsável pelo IPTU assim que o contrato se iniciar.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Laudo técnico das condições do imóvel realizado pelo Engenheiro Municipal.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

Não se aplica.

Dotação Orçamentaria: 02.10.122.0052.2076.3.3.90.36.00

Ficha: 241

Fonte: 1.500 Recurso próprio

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2025

Poliana Silveira
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora Municipal do SUS